

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Prefeitura Municipal de Anajás, Documento de Formalização da Demanda – DFD para contratação de serviços de obras.

ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
SETOR REQUISITANTE:	Secretaria Municipal de Obras
RESPONSÁVEL(IS)PELA DEMANDA:	Álvaro Pereira de Paiva Filho
EMAIL/CONTATO:	

1. Identificação da demanda:

1.1. O presente documento manifesta a necessidade de Chamamento Público de Empresas – Programa Minha Casa Minha Vida – Município de Anajás/PA.

1.2. Justificativa da necessidade da contratação/ aquisição do serviço ou produto:

A Prefeitura Municipal de Anajás – PA, por meio deste Projeto Básico tem por finalidade atender o disposto na legislação vigente concerning as contratações públicas, em especial ao artigo 37, inciso XXI da CF/88 e aos dispositivos da Lei nº 14.133/2021 e alterações, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão a contratação de empresa especializada para realização de serviços de engenharia/obras para atender a Eecretaria Municipal de Saúde.

O serviço em referência são de extrema necessidade para o Poder Executivo Municipal.

As especificações abordadas neste documento têm como objetivo estabelecer diretrizes para orientação de empresas interessadas em participar do certame licitatório para contratação dos serviços que compõe o objeto, detalhando os cargos, quantidade de postos, valores e demais aspectos relativos à prestação dos serviços.

A contratação deste serviço atende a um dos princípios básicos da administração pública, disposto na Constituição Federal, que trata da economicidade, atingindo seus objetivos em observância a eficiência e eficácia com menor custo através das parcerias dos serviços e a permanente fiscalização.

Considerando que o Município de Anajás teve enquadramento nos termos do que trata a Portaria MCID Nº 47, DE 17 DE JANEIRO DE 2025, que divulgou as propostas de empreendimentos habitacionais enquadradas no âmbito da linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida, de que trata a Portaria MCID nº 727, de 15 de junho de 2023;

Considerando ainda a mesma portaria no seu 26º impõe que o município deve apresentar a documentação da empresa do setor de construção civil executora relativa

à habilitação jurídica e qualificação técnica para a execução do empreendimento do Programa, acompanhada de seu orçamento, o qual terá efeito de complemento da proposta, na forma regulamentada pelo Gestor do FAR, qualificação econômico financeira, regularidade fiscal e trabalhista e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal;" (NR);

2. Quantidade de bem(ns) a ser adquirido.

2.1. CONFORME Portaria MCID nº 727, de 15 de junho de 2023

2.2. Estimativa das Quantidades a serem contratadas:

2.2.1. A estimativa das quantidades fora levantada, levando-se em consideração os seguintes parâmetros: CONFORME Portaria MCID nº 727, de 15 de junho de 2023

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do serviço ou aquisição dos produtos:

A previsão dos inícios dos serviços será no ano de 2025, após a formalização da contratação.

4. Indicação dos integrantes da equipe de planejamento da contratação e o responsável pela fiscalização:

4.1. Identificação do integrante

4.1.1. Nome dos servidores resp. pelo Planejamento da Contratação:

- Álvaro Pereira de Paiva Filho – Secretaria Municipal de Obras.

Anajás-PA, 03 de fevereiro de 2025.



ÁLVARO PEREIRA DE PAIVA FILHO
Secretária Municipal de Obras